

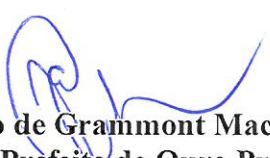
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº. 065/2018**, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico da Banda Brilhantina para Atender a Demanda de Eventos do Município de Ouro Preto, na Sede e Distritos**, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, tendo como favorecida a empresa BRILHANTINA PRODUÇÕES LTDA - ME, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), 17 de maio de 2018.



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto